



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Maicon Bonet</b>	<b>Matrícula: 1313/01</b>
<b>E-mail: esportes@belmonte.sc.gov.br</b>	<b>Telefone: 36250 0159</b>
<b>1. Objeto e sua Descrição</b> Contratação do artista: <b>RAFAEL J MAURER</b> , representando o <b>Grupo Águas Nativas</b> para show musical natalino com encerramento das oficinas culturais e acendimento das luzes natalina, junto a Praça Municipal Auzílio Ângelo Bortoluzzi, que acontece no dia 07 de dezembro de 2024, na área coberta junto a Praça Municipal, conforme no Termo de Referência, anexo II do Edital.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A contratação do artista RAFAEL J. MAURER, "Grupo Águas Nativas", justifica-se pela realização de um show musical natalino durante o evento de acendimento das luzes, com encerramento das oficinas culturais, programado para o dia 07 de dezembro de 2024, na área coberta da referida da Praça Municipal Auzílio Ângelo Bortoluzzi. O espetáculo, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo II do Edital), terá duração aproximada de uma hora e quinze minutos, envolvendo os quatro integrantes do Grupo, devidamente caracterizados, e apresentando um repertório diversificado.</p> <p>O show incluirá músicas campeãs de festivais com arranjos vocais próprios do grupo, canções natalinas e músicas voltadas ao público infantil, criando um ambiente de celebração familiar. A performance contará com o acompanhamento de playbacks (instrumental gravado), além de execução ao vivo de violão e saxofone. Como elemento adicional de encanto, o Grupo traz neve artificial, que intensifica o clima natalino e encanta especialmente as crianças, contribuindo para uma experiência memorável.</p> <p>Por ser um espetáculo que valoriza a interação familiar e se alinha ao espírito natalino, a apresentação do Grupo Águas Nativas é considerada ideal para o evento, reforçando a atratividade do acendimento das luzes celebrando a magia do natal e enaltecendo a inauguração da Praça Municipal.</p> <p>A inexigibilidade de licitação justifica-se porquanto enquadrada no <b>Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021</b>.</p>	
<b>3-Justificativa da Escolha da Solução</b> Administração optou pela realização de um show musical natalino com o Grupo Águas Nativa como parte da celebração de encerramento do ano, unindo ao acendimento das luzes natalinas da Praça Municipal Auzílio Ângelo Bortoluzzi. Essa solução foi escolhida por sua capacidade de representar as tradições, valorizando o simbolismo das luzes como elemento de esperança e união, típicos dessa	



época do ano.

O evento busca promover um ambiente acolhedor e festivo, resgatando o espírito natalino por meio de músicas que falam ao coração de diferentes gerações, reforçando a importância da família e da comunidade. A apresentação do Grupo Águas Nativas, com seu repertório diversificado e elementos cenográficos como neve artificial, foi selecionada por criar uma expectativa de uma experiência sensorial e emocional que simboliza a magia do Natal e valoriza a cultura local.

Esta iniciativa também destaca a importância de celebrar as conquistas do ano em um espaço público renovado, reafirmando o compromisso da Administração em proporcionar momentos de alegria e integração para a população.

#### 4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

Nº	Quant..	Unit.	Materiais	Valor unit.	Valor total
01	01	Und	Contratação de show musical natalino com duração aproximada de 1h15min, realizada pelos quatro integrantes do Grupo Águas Nativas, devidamente caracterizados para o evento. O repertório será composto por músicas campeãs de festivais com arranjos vocais exclusivos do grupo, canções tradicionais natalinas e músicas voltadas ao público infantil, garantindo um espetáculo diversificado e inclusivo. O acompanhamento instrumental será feito por meio de playbacks (instrumental gravado), com complementos ao vivo de violão e saxofone, o show contará com efeitos especiais, como neve artificial, que intensifica o clima natalino e encanta o público, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2024, apresentação na área coberta da Praça Municipal de Belmonte, conforme Termo de Referência do Edital.	18.000,00	18.000,00

#### 5. Prazo para Fornecimento/ou execução de serviços: Única

1.1. A grupo contratado deverá realizar apresentação na área coberta da praça municipal da cidade de Belmonte/SC, dos dias **07 de dezembro de 2024** conforme programação definida pela administração municipal, conforme *rider* técnico da contratada.

1.2. É de inteira responsabilidade da contratada o treinamento, o preparo, os ensaios, material e instrumentos musicais necessários à apresentação e já deverão estar inclusos nos valores pactuados, bem como, os custos com transporte, traslado, hospedagem, alimentação e outros.

**1.3.** A **entrega** dos serviços conforme a programação do evento, conforme Autorização de Fornecimento.

1.3.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas.



<p>1.4. O serviço deverá ser entregue junto à área coberta da praça municipal de Belmonte, conforme constará na Autorização de Fornecimento.</p>
<p><b>6. Grau de prioridade da compra: ALTO</b></p>
<p><b>7. Previsão no PCA (X) sim</b></p>
<p><b>8. Valor estimado da contratação/despesa:</b> Definição do valor estimado pela pesquisa de preços, <b>R\$ 5.000,00(cinco mil reais)</b> - inexigibilidade. Os recursos utilizados são provenientes do orçamento anual em vigor</p>
<p><b>9. Vinculado ou Dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> NÃO</p>
<p><b>10. Justificativa de escolha do fornecedor:</b> O mesmo deverá atender no disposto das cláusulas editalícias, lei de licitações 14.133/21. E o Decreto Municipal 199/2023. 10.5 Os fornecedores foram selecionados uma vez que é dotada da notoriedade pública exigida pelo artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme documentos anexos ao presente Termo de Referência. Documentos estes aptos a comprovarem a experiência, qualidade, credibilidade e capacidade técnica do grupo contratado. 10.5 O atendimento das exigências legais para a contratação do grupo contratado, também se comprova pelas Notas Fiscais e contratos anexos, demonstrando participar com frequência de eventos e festivais organizados pelo Setor Público, <b>bem como que os valores orçados se tratam do preço de mercado, conforme as particularidades de cada evento.</b> 10.6. Conforme exposto no item 2 deste Termo de Referência, tratando-se de apresentações artísticas, o processo licitatório não prescreve critérios objetivos capazes de avaliar e escolher a proposta mais vantajosa à promoção do acesso à cultura, à educação e ao lazer e, por conta disso, a Lei de Licitações nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de se realizar a contratação direta nestas situações, uma vez que cada artista possui características próprias que o torna único em seu meio e, por causa disso, incomparável. 10.7. Para tanto, exige-se a apresentação de certidões negativas da sede do fornecedor, deste município, da Fazenda Federal, Trabalhista, de FGTS, de Falência e Concordata e o Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica.</p>
<p><b>11.</b> Fica designada como fiscal do contrato, bem como responsável por visar os documentos para a liquidação da despesa, a <b>Sra. Marivete Maran</b>, Gerente de Cultura e Turismo, Matrícula 1238/01.</p>
<p><b>12.</b> Indicação do gestor do contrato: Maicon Bonet, Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, Mat. 1313/01.</p>



v.01.01

<p>DFD finalizado em 03 de dezembro de 2024.</p>	<p><b>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</b></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Maicon Bonet</b> <b>Secretária Municipal de Esportes Cultura e Turismo</b></p>
--	---